REQUERIMENTO Nº 1086/2014

Requer informações acerca do Próprio Público do antigo CRAS localizado na Rua Norberto Nunes do Amaral, Bairro Conjunto dos Trabalhadores no Município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO os Princípios que regem a Administração Pública, descritos no artigo 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que a transparência é um dever dos órgãos públicos e o cidadão tem direito ao acesso às informações.

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Legislativo, dispor sobre as matérias de competência do Município, especialmente assuntos de interesse local.

CONSIDERANDO a função de fiscalização dos atos do Poder Executivo, abrangendo os atos administrativos, de gestão e fiscalização financeira e orçamentária do município.

CONSIDERANDO que, o próprio público localizado na Rua Norberto Nunes do Amaral, Bairro Conjunto dos Trabalhadores no Município de Santa Bárbara d’Oeste, antigo CRAS, encontra-se totalmente abandonado.

CONSIDERANDO que, o próprio público está sendo utilizado para fins distintos da função de interesse público, como praticas de crimes.

CONSIDERANDO que, os moradores dessa localidade clamam por uma providência da Municipalidade, inclusive na inserção de alguma finalidade pública para o próprio.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Sobre o próprio público municipal, antigo CRAS localizado no bairro Conjunto dos Trabalhadores, seguem os seguintes questionamentos:
2. Existe vigilância pública nesse local?
3. Existe algum projeto para revitalização e utilização desse espaço? Se afirmativo: Qual projeto? Quando será desenvolvido?
4. A Prefeitura Municipal tem ciência da atual finalidade (pratica de crimes) dessa localidade? Qual a medida a ser adotada para imediata resolução e para garantia da segurança dos moradores?
5. Outras informações complementares que entenderem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 08 de dezembro de 2014.

**Emerson Luis Grippe**

**“Bebeto”**

-Vereador-

Anexo:



